

RENOVAÇÃO DA DIRETORIA

Em junho deste ano foi realizada as eleições sindicais do SINDIMONT e em setembro a nova diretoria eleita tomou posse.

A diretoria agradece todos os trabalhadores que votaram e depositaram sua confiança nesta nova gestão, assim com o compromisso de prosseguir e dar andamento aos trabalhos desenvolvidos pela gestão anterior e renovar o compromisso em lutar pelos direitos dos trabalhadores, melhores condições de vida e salário, nosso muito obrigado e que Deus Abençoe a todos e nos conceda saúde e esperança para continuar nossas trilhas.

PALAVRA DO PRESIDENTE

Ao assumir a presidência do Sindimont, quero primeiramente agradecer os companheiros (as) que deram seu voto de confiança a minha pessoa e aos demais membros da nossa diretoria, bem como também agradecer a diretoria anterior, na pessoa do Ex. Presidente, do Sindimont, Sr. Antonio lemos do Prado, e o Companheiro Jose Carlos da Cruz, pelos excelentes serviços prestados em suas gestões anteriores, se dedicando uma parte de suas vidas em prol de nosso sindicato,

O Sindimont é a união de profissionais atuantes, que formam a categoria montagem e manutenção industrial, temos como objetivo principal a defesa dos interesses econômicos, profissionais, sociais e políticos dos associados.

Como sindicato de trabalhadores, somos responsáveis pelas organizações de greves, manifestações que são voltadas para a melhoria salarial e das condições de trabalho de nossa classe. Acredito que se nos mantivermos unidos, coesos, leais, em todos os momentos conseguiremos transformar a vida das pessoas um pouco melhor.

Conclamamos todos os companheiros, trabalhadores do nosso segmento a unir-se a nós, participando efetivamente das ações do sindicato pela valorização e engrandecimento da nossa profissão. Os resultados dependem de todos nós, Agradecemos a Deus, pelo ano de 2014. E pedimos que Deus continue nos concedendo muita saúde, alegria e Paz.

Um Feliz natal Feliz ano novo.



Presidente Gilmar Carlos Lisboa

RENOVAÇÃO DE CARTEIRINHA



As carteirinhas vencidas em 01/09/2014 devem ser renovadas, para que você associado e sua família possam usufruir de seus benefícios.

O procedimento para renovação é simples, basta comparecer na sede do SINDIMONT munido da Carteira de trabalho e os

dois últimos contracheques, a renovação e atualização dos dados é realizada na hora.

Associe-se

- CTPS (é necessário estar registrado);
- Uma foto 3X4*;
- Comprovante da última contribuição Assistencial (contracheque);
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- *A foto 3X4 será devolvida

Sede: Rua Dr. Vital Brasil, 291 – Estação - Araucária/PR - Fone (41) 3643-0611
Sub Sede: R. Ulisses faria, 461 - Centro - São Mateus do Sul/PR - Fone (42) 3532-7879
www.sindimont.org.br | sindimont@sindimont.org.br

Jornal do Sindimont

Fique por dentro das novidades do seu sindicato



Filiado a :



2014, um ano com muitas renovações!!!

O nosso caminho é feito Pelos nossos próprios passos...

Mas a beleza da caminhada...

Depende dos que vão conosco!

Assim, neste NOVO ANO que se inicia
Possamos caminhar mais e mais juntos...

Em busca de um mundo melhor, cheio de PAZ,
SAÚDE e COMPREENSÃO.

O ano se finda e tão logo o outro se inicia...

E neste ciclo do "ir" e "vir"

O tempo passa... e como passa!

Os anos se esvaem...

E nem sempre estamos atentos ao que
Realmente importa.

Deixe a vida fluir

E perceba entre tantas exigências do cotidiano...

O que é indispensável para você!

Que o ANO NOVO renova nossas esperanças,
Para a construção de um futuro, repleto de alegrias!

E assim tenhamos um mundo melhor!

A todos vocês companheiros(as) que temos o mesmo ideal,
Desejamos que as experiências próximas de um ANO NOVO
Lhes sejam construtivas, saudáveis e harmoniosas.



Ampliação na Sede de Eventos

Pg. 2

Projeto Ampliação Colônia de Férias

Pg. 3

ATENÇÃO Mudança no Sistema de distribuição do Material Escolar



Pg. 3

Renovação da Diretoria

Pg. 4

SEDE DE EVENTOS

A Inauguração da sede de eventos vem sendo adiada por um bom motivo, a sede contava com um barracão de festas e um campo de futebol, hoje ela passa por reformas e ampliação, está sendo construído um salão de jogos de 300 m², uma quadra de futebol sintético um amplo estacionamento, mais quiosques, reformas no bosque, campo e barracão de festas e o mais breve toda esta estrutura estará a disposição dos associados e seus familiares para o lazer e diversão.



Área interna do barracão de festas



Área externa do barracão de festas



Área externa do barracão de festas



Vista do barracão com 300 m².



Sacada do Salão de Jogos com vista para o estacionamento



Estacionamento

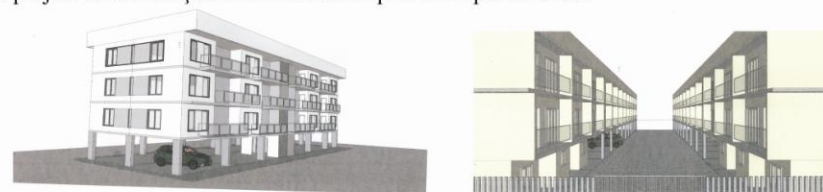
SEDE CAMPESTRE

A sede campestre também teve suas renovações, com novos quiosques, cadeiras e guarda sol em torno das piscinas, entre outras melhorias.



COLÔNIA DE FÉRIAS

A colônia de férias amarela passou por ampliação neste ano, foi construído garagens e já temos a previsão de ampliação nos apartamentos a partir do ano que vem, com o projeto de construção de um novo complexo de apartamentos.



Imagens meramente ilustrativa dos projetos

MATERIAL ESCOLAR

Conquistamos na negociação salarial, que as empresas tem a obrigação de conceder para até 03 (três) filhos de seus trabalhadores que estejam estudado até a 8ª série ensino fundamental material escolar básico, caso a empresa não forneça o material básico, ela deverá pagar ao trabalhador o valor equivalente a este.

Confira a redação da clausula na CCT 2014/2015 - AUXÍLIO ESCOLAR

As empresas fornecerão até 15 (quinze) dias antes de iniciar o ano letivo, para até 03 (três) filhos de seus empregados, matriculados da 1ª (primeira) à 8ª (oitava) série do ensino fundamental, material escolar básico, contendo, no mínimo, os seguintes itens:

- 11 cadernos de linguagem - 48 páginas;
- 02 cadernos de desenho - 50 páginas;
- 02 cadernos de aritmética - 50 páginas;
- 01 caixa de lápis de cor com 12 unidades;
- 04 lápis pretos;
- 02 borrachas;
- 02 canetas esferográficas;
- 01 apontador;
- 01 régua;
- 01 tesourinha (sem pontas);
- 01 tubo de cola.



Parágrafo Primeiro: No ato da entrega do comprovante de matrícula pelo empregado, a empresa fornecerá comprovante de recebimento.

Parágrafo Segundo: A empresa deverá apresentar ao Sindicato Profissional respectivo, cópia da nota fiscal referente à compra do material escolar a que se refere esta cláusula, bem como comprovante de entrega aos funcionários, .

Parágrafo Terceiro: No caso de descumprimento do prazo estabelecido nesta cláusula, pagará o empregador, diretamente aos trabalhadores prejudicados, uma multa equivalente a 150% (cento e cinquenta por cento) do valor estipulado a título de auxílio escolar, independentemente da multa convencional.



Acesse: www.sindimont.org.br

E mantenha-se informado sobre o sindicato

Confira as tabelas salariais, notícias e muito mais!